

DIREITO À EDUCAÇÃO E OS DESAFIOS PARA ASSEGURÁ-LO

ROSA, Katia Aparecida

FAIT- Faculdades de Ciências Sociais e Agrárias

CAMPOS, Rodolfo Boranga

Professor orientador

RESUMO

O trabalho que segue tem como objetivo apresentar um pouco do Direito à educação e alguns dos principais problemas que afetam a sociedade dificultando o acesso à educação, pretende analisar a lei abstrata a qual garante a escolaridade verificando a sua aplicabilidade na realidade expondo fatores que a levaram ao estado caótico em que se encontra, bem como os desafios do professor contemporâneo, tais como a desvalorização do trabalho docente, a violência e fazer reflexões sobre possíveis caminhos para que haja um trabalho eficaz. Ao final deste conclui-se que apenas o fortalecimento cultural e social trará uma escola mais justa, garantindo os direitos fundamentais para o educando.

Palavras chave

Direito à educação, Sociedade, Efetividade da lei

ABSTRACT

The work that follows aims to present a bit of the right to education and some of the main problems that affect society hindering access to education, intends to analyze the abstract law that ensures educational checking their applicability in reality exposing factors that led the chaotic state it is in, as well as the challenges of the contemporary teacher, such as the devaluation of teaching, violence and make reflections on possible ways so that there is an effective job. At the end of this it is concluded that only the cultural and social empowerment will bring a fairer school, ensuring fundamental rights for the student.

1. Introdução

A sociedade busca constantemente uma resposta para os conflitos existentes, e, por inúmeras vezes, os fatos trágicos são apontados como decorrência de um sistema falho de educação, e não são poucas as perguntas que se fazem sobre que falhas são essas e apontamentos da mídia sobre o caminho traçado pelo Brasil rumo à democratização do ensino. Certo é que algumas pessoas estão equivocadas sobre o que é a educação e quais são os espaços reservados para que ela se desenvolva e, por vezes, não enxergam o Direito à educação como um direito que vêm para corroborar para uma sociedade

mais justa, proporcionando formação nas artes e cultura e preparada para as exigências competitivas.

O assunto que será abordado é relevante, haja vista, a necessidade de melhor enfrentamento e preparo do corpo docente, de forma que seja possível desenvolver melhor o trabalho educacional e contribuir na construção de uma sociedade sólida, bem como para a reflexão de todos sobre a responsabilidade social em fazer valer a lei.

Este trabalho será predominantemente bibliográfico, que é “por excelência, uma fonte inesgotável de informações, pois auxilia na atividade intelectual e contribui para o conhecimento cultural em todas as formas de saber” (FACHIN, 2005, p. 119). A pesquisa bibliográfica é realizada através de livros, artigos, teses, entre outros meios que estão disponíveis (SEVERINO, 2007).

Do ponto de vista da sua natureza, será uma pesquisa aplicada: “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais” (SILVA e MENEZES, 2005).

Quanto a sua abordagem é uma pesquisa qualitativa:

“Considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem” (SILVA e MENEZES, 2005).

Do ponto de vista de seus objetivos, será uma pesquisa exploratória, pois “visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 1991 apud SILVA E MENEZES, 2005).

2. Direito à educação

Visando garantir uma formação de qualidade aos brasileiros, possibilitando a sua inserção e competitividade no mercado de trabalho, o Brasil instituiu a obrigatoriedade do ensino, o qual em 1971 era para o curso primário de (4) quatro anos, foi expandido para (8) anos neste mesmo ano, seguindo para (9) nove em 2010 com a matrícula aos (6) seis anos de idade. A decisão proposta em lei vem equiparar o tempo de estudos do brasileiro com o mesmo proposto por muitos países da Europa. Têm direito à educação, amparada pela lei, todas as pessoas, inclusive as que não concluíram durante a idade própria e aquelas portadoras de necessidades especiais. Se por um lado há a obrigatoriedade imposta pelo Estado, por outro, o este precisa proporcionar que ela seja cumprida, destinando recursos para a administração escolar de qualidade e fazendo leis que chamem a sociedade à responsabilidade. Entretanto, a realidade do âmbito escolar deixa a desejar, conforme observados nas diversas discussões a respeito e na imprensa, o que traz a sociedade a se questionar sobre quais caminhos ela deve trilhar para que haja a efetividade dessa garantia deixando de ser abstrata.

2.1 O papel da escola e quem tem o dever de oferecer a educação

Cortella (2012), ao ser interrogado no programa da Rede Vida de Televisão - Tribuna Independente de 13 de abril de 2012, sobre qual é o papel da escola expos que a educação se dá em diversos espaços, ou seja, todos os locais que preparam o indivíduo para os desafios da vida cotidiana, dos quais podem ser citados: lares, igrejas, creches, e dentre outros, sendo a escola o espaço reservado para a educação formal, que é preparar o indivíduo para o exercício pleno de sua cidadania, bem como amplitude de conhecimentos culturais. Ocorre que a sociedade vive em constante transformação e isso inevitavelmente influencia a instituição escolar, a qual, por questões ideológicas e sócio históricas

ainda permanece voltada ao século XIX sem acompanhar as transformações sociais.

Destas é possível observar a linha do tempo, percebe-se que as famílias tinham um papel definido, em que as mulheres exerciam a função de cuidar dos filhos e dos afazeres doméstico enquanto que aos homens cabia à responsabilidade de prover o sustento familiar, entretanto, além das crises econômicas, a família também passou por mudanças, tendo o advento do divórcio e deixando de se caracterizar apenas como família nuclear, quebrando paradigmas e impondo um novo olhar e social. As mulheres passaram a assumir novos papéis no mercado de trabalho, enquanto que a educação dos filhos passou a ser atribuídas a terceiros, os quais jamais poderiam assumir papéis que são exclusivos dos pais.

Analisando a Lei de Diretrizes de Bases, de número 9394/96 - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, em seu artigo 2º diz que a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, porém, segundo ele apresenta, a sociedade tem dificuldade em delimitar o que é educação formal e a educação de cunho familiar, muitas vezes, esta acaba sendo deixada de lado e o professor necessita introduzi-la nas salas de aula. Cortella ainda afirmou para tanta sobrecarga nela se cada núcleo social fizesse a sua parte. No projeto político pedagógico aponta-se a necessidade de uma escola que rompa com suas barreiras estendendo-se à comunidade e às famílias, entretanto, as reclamações de que essa tentativa tem sido frustrada pela omissão familiar.

Com a obrigatoriedade em manter os alunos na escola fez com que a escola, que antes possuía um papel bem delineado e aos professores cabia um exercício mais claro, passou a enfrentar uma grande crise econômica psicológica, decorrentes da falta de recursos ou de gestão política adequada e dos novos paradigmas na atividade docente. Hoje, apesar dos muitos investimentos na área, falta educação de qualidade, o que dificulta a concorrência em universidades e mercado de trabalho.

Para contribuir com essa discrepância ainda ocorre o desprestígio do docente, o que influencia nas condições de trabalho resultando em baixa qualidade no processo de ensino e aprendizagem. Para Libâneo (1998) o

professor vem enfrentando diversos desafios por conta do pós-moderno, da rapidez da informação e dos meios de comunicação cada vez mais avançados. Muitos acreditam na tecnologia computacional como uma forma de substituição do professor.

Os educadores são unânimes em reconhecer o impacto das atuais transformações econômicas, políticas, sociais e culturais na educação e no ensino, levando a uma reavaliação do papel da escola seja afetada nas suas funções, na sua estrutura organizacional, nos seus conteúdos e métodos, ela mantém-se como instituição necessária à democratização da sociedade. Por isso, o tema da formação de professores assume no Brasil de hoje importância crucial, ainda que a questão de fundo continue sendo as políticas públicas e as efetivas condições de funcionamento das escolas públicas. Não há reforma educacional, não há proposta pedagógica sem professores, já que são os profissionais mais diretamente envolvidos com os processos e resultados da aprendizagem escolar (LIBÂNEO, 1998, p. 03).

Mesmo que a Constituição Federal de 1988, artigo 6º garanta o direito a todos de educação, o Estado não tem sido capaz de garantir que a lei seja aplicada com efetividade, pois mesmo que haja, conforme cita Cortella, maior número de crianças matriculadas no ensino regular, retiradas das ruas para buscarem um meio mais adequado de vida e com dignidade, ainda há o desafio de conter a evasão escolar, a qual ocorre por falta de apoio das várias camadas da sociedade. O governo Federal, no ano de 2001, adotou a bolsa escola, um programa de transferência de renda com condicionalidades, objetivando proporcionar às famílias mais carentes de recursos financeiros possibilidade de estudos. O programa obteve sucesso no número de matrículas, sendo posteriormente ampliado pela nova gestão. Para Marcelo Neri, apesar do avanço ocorrido, principalmente no número de jovens do sexo feminino nas escolas, a evasão ainda é um dado alarmante em 2014, principalmente para os do sexo masculino, que ou precisam trabalhar muito cedo ou simplesmente não têm interesse em continuar a formação. Ainda, cita que se não houver diálogo com os dois maiores protagonistas, pais e alunos, não haverá situação satisfatória.

1..2

Violência na mídia e na escola e a evasão escolar

Outro fator gargalo na educação brasileira e que compromete a efetividade na garantia dos direitos à educação é a violência, que é um reflexo da problemática social, a qual está estampada nos noticiários, nas estatísticas e nos meios gerais de comunicação.

Atualmente, muitas crianças chegam à escola após sofrerem ou presenciarem algum tipo de agressão, principalmente a doméstica. Estas agressões estão invadindo e afetando o espaço escolar. Os meios de comunicação vêm revelando certos casos, dos quais se pode citar o apresentado no ano de 2011, em que um homem armado invade a escola no Rio de Janeiro e mata doze pessoas inocentes, ou também, a denúncia do presidente da Associação de Ateus e Agnósticos, Daniel Sottomaior, que fala do crescente *bullying* religioso:

“Na maioria das vezes somos procurados por jovens que sofrem preconceito em sala de aula e não sabem como agir. Passamos orientações e alguns embasamentos. Infelizmente, os próprios educadores não estão cientes das leis e acabam discriminando esses estudantes” (RUBENS, 2012, s.p.).

Segundo Baptista (2011) especialistas que participaram de audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa dizem que a violência na escola é reflexo da sociedade, sendo uma das principais responsáveis pela perda de concentração, medo, desinteresse na escola e finalmente de evasão e abandono escolar.

Proporcionar segurança é um grande trabalho, pois apenas para conscientizar e lutar contra *bullying* já demanda esforço coletivo de docentes, gestores, pais e comunidade.

Também um dos resultados que se tem é a indisciplina. Esta que tem sido vista corriqueiramente por tantos, mas acaba por gerar até mesmo agressões graves contra o professor. Os casos têm sido cada vez mais constantes e é, possivelmente, um dos maiores problemas enfrentados pelo docente, conforme apresentações e constatações atuais. Segundo estatísticas do sindicato do Rio Grande do Sul, pela desconstituição da autoridade do professor e relativização

das agressões. Em casos críticos, o professor acaba sendo afastado quando deveria ser apoiado pela instituição de ensino.

O portal de notícias do Senado Federal informa que em um debate sobre violência contra professor, Antonio de Lisboa Amâncio Vale, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), disse que o Poder Público comete o primeiro ato de violência contra o professor quando não valoriza os trabalhos do mesmo, resistindo cumprir melhores salários, Paula Fernanda Melo Rocha, orientadora educacional e Rosilene Corrêa Lima, do Sindicato dos Professores (Sinpro-DF) falaram do desprestígio social, e ainda a socióloga Najla Veloso destacou a violência contra o professor como física e também simbólica quando é gerada em redes sociais.

Segundo Marconi e Bicudo, ao entrevistar Patrícia Constantino sobre a obra Impactos da Violência na Escola – Um diálogo com professores, ela afirma: “A violência, que até pouco tempo atrás era vista como questão apenas de segurança pública, hoje passou a fazer parte das preocupações gerais da sociedade, por isso é assunto da escola também”. Segundo a autora da obra citada, a escola é um local privilegiado por ser o único lugar onde muitas crianças recebem um referencial de valores humanos, portanto, o local onde deve estar preparado para tal, entretanto, ela salienta que por inúmeras vezes é o professor a vítima do sistema, da violência, inclusive tornando-se doente, precisando do afastamento da sala de aula, o que interfere também, no nível do ensino e aprendizagem levando alunos ao desestímulo e evasão escolar.

3. Como melhorar a prática educativa

Segundo estudos de Davis e Oliveira (1994), sob a visão de Vygotsky e Leontiev, para compreender a aprendizagem é necessário que se estabeleça uma dialética entre o biológico e o cultural. A criança coloca-se na posição de aprendiz e torna-se capaz de distinguir o que é abstrato e o que é real.

Para que haja aprendizagem o meio exerce um papel fundamental, pois os exemplos dados pelos adultos serão internalizados pelas crianças, que reproduzirão a partir daquilo que aprender. Na sala de aula, por exemplo, o

professor precisa interagir com o aluno, de forma que possam ambos se afetarem através da linguagem e interação.

“Ao transformar a natureza, os homens criam cultura, refinam, cada vez mais, técnicas, instrumentos – saber, enfim – e transformam a si mesmos: desenvolvem as suas funções mentais (percepção, atenção, memória, raciocínio,) e a sua personalidade (sua maneira de sentir e atuar no mundo)” (DAVIS; OLIVEIRA, 1994, p. 17).

O aprimoramento do trabalho é o objetivo dos bons profissionais. Para tanto, Zabala (1998) apresenta que é necessário pesquisar e compreender o problema e mudar a prática docente que não está sendo eficaz.

Melhorar exige aquisição de conhecimentos e domínio do que interfere no processo de ensino-aprendizagem. Portanto, é necessário ver de forma globalizada, já que os fatores podem ser múltiplos, para então, após definir um plano de ação.

Para ele o professor não pode ser um mero aplicador de fórmulas tradicionais e sim partir para uma prática reflexiva, construir processos planejamento, aplicação e avaliação, que garantam integralmente as intervenções pedagógicas necessárias, o que requer recursos, preparo profissional e valorização profissional para uma formação continuada.

4. Conclusão

Para que a escola consiga oferecer ensino de qualidade é necessário enxergá-la, antes de tudo, como uma parte da sociedade e que não deve ser responsabilizada sozinha pela sua fragmentação, tampouco culpar a política quando as demais áreas da sociedade também deixam de cumprir com suas obrigações diante da problemática. A Constituição Federal, no seu artigo 205 deixa claro o dever não só do Estado, mas da família e com a colaboração da sociedade, também, o Estatuto da Criança e Adolescente dispõe em seu artigo 1^a a proteção integral a eles, sendo que proteger a criança também é proteger a sua garantia em permanecer no ambiente escolar, com segurança e qualidade no

ensino e aprendizagem conforme assegurado no seu artigo 53, mas, estes quase nunca é cumprido, sejam pelos gestores das escolas, conselheiros tutelares, família ou integrantes da comunidade. Sempre há falhas nos que deveriam ser os atentos, descumprindo o artigo 70 também deste Estatuto. Escolas impotentes resultam em sociedades impotentes e vulneráveis.

É necessária a atuação em conjunto com setor privado, Estado e demais sociedades, jamais isentando a atuação do cidadão, o qual deve buscar incessantemente por alcançar de um Estado democrático de fato.

5. REFERÊNCIAS

BATISTA, Rodrigo apud VALE, Antonio de Lisboa Amâncio. *Violência nas escolas é reflexo da sociedade, dizem especialistas*. Disponível em: <<http://www.senadorpaim.com.br/verImprensa.php?id=1507-violencia-nas-escolas-e-reflexo-da-sociedade-dizem-especialistas>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

CORTELLA, Mario Sergio. *A Educação no Século XXI*. Tribuna Independente. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=WXXBO3P2YLA>>. Acesso em: 20 mar. 2012.

DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na Educação*. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1986.

FACHIN, Odília. *Fundamentos de Metodologia*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

LEITE, Nadia Maria B. *Burnout. Síndrome afeta mais de 15% dos docentes*. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/conteudoJornal.html?idConteudo=38>>. Acesso em: 05 abr. 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus Professor, Adeus Professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/23442007/Jose-Carlos-Libaneo-Adeus-Professor-Adeus-Professora>. Acesso em: 25 Abr. 2012

MARCONI, Elisa e BICUDO, Francisco apud CONSTANTINO, Patricia. *As violências na escola*. Disponível em: <<http://revistagiz.sinprosp.org.br/?p=897>>. Acesso em: 30 mar. 2012.

RUBENS, Ney. *Bullying* religioso cresce nas escolas do País, diz líder ateu. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,OI5705465-EI8266,00-Bullying+religioso+cresce+nas+escolas+do+País+diz+líder+ateu.html>>. Acesso em: 08 abr. 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, E. L. D.; MENEZES, E. M. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SOUZA, Mauro Wilton de (org). *Sujeito, o lado oculto do receptor*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

TEIXEIRA, Rodrigo. Rio. *Homem invade escola, mata 12 alunos e se suicida*, 2011. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI5051924-EI17958,00-Rio+homem+invade+escola+mata+alunos+e+se+suicida.html>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

Violência contra professor. Disponível em: <http://www.sinpro-rs.org.br/cepep/Violencia_contra_os_professores.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2012.

Violência contra professores assume diferentes formas e vem do próprio Estado, denuncia categoria. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2011/10/17/violencia-contra-professores-assume-diferentes-formas-e-vem-do-proprio-estado-denuncia-categoria>>. Acesso em 30 mar. 2012.

ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MENDONÇA, Angela; **Análise das tendências pedagógicas na educação e o SINASE – Sistema Nacional Socioeducativo**, 2009. Disponível em <http://www2.mp.pr.gov.br/cpca/telas/ca_igualdade_39_4.php> Acesso em 13 de Outubro de 2014

Programa escola da família. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Bolsa-escola>> Acesso em 12 de outubro de 2014

NERI, Marcelo; **Confederação Nacional dos trabalhadores em educação**. 2009. Disponível <<http://www.cnte.org.br/index.php/comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/1815-pesquisa-mostra-causas-da-evasao-escolar-no-pais>> Acesso em 12 de outubro de 2014.

GIL, Juca. Gestão escolar. **A obrigatoriedade do ensino no Brasil**. 2010. Disponível em <<http://gestaoescolar.abril.com.br/politicas-ublicas/obrigatoriedade-ensino-brasil-leis-educacionais-obrigatorio-532434.shtml>> Acesso em: 11 de outubro de 2014.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em 11 de outubro de 2014.
DIAS, Nara Regina Borges; DIAS, Vanessa Gonçalves ; PALUDO, Conceição. Violência nas escolas do campo: Em que medida este fator contribui com a repetência e a evasão escolar? Disponível em <http://cti.ufpel.edu.br/cic/arquivos/2013/CH_02099.pdf> Acesso em 11 de outubro de 2014.